



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
LEI nº 5.695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e Regimento Interno convoca todos os Conselheiros Titulares e/ou Suplentes para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2026, terça-feira**, tendo como local o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, Rua Porto Alegre, 810, Bairro Central, Santa Rosa. RS.

I

Em primeira (1ª) convocação às **14 horas** com a presença mínima de cinquenta por cento mais um (50% + 1) de seus conselheiros, não havendo quórum no horário previsto, haverá a segunda (2ª) chamada às 14H15min com a presença mínima de seis (06) conselheiros para deliberarem sobre o seguinte:

Para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Leitura da ata;
- 2) Leitura das correspondências;
- 3) Conferência Nacional da Pessoa Idosa;
- 4) Fórum Social Mundial;
- 5) Assuntos gerais.

Santa Rosa, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSELI BESS  
Data: 20/02/2026 11:09:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROSELI BESS**  
1ºVice-Presidente do CMDI